



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 20 de setembro de 2024.

APOSTILAMENTO Nº 01 - CONTRATO Nº 031/2023

PROTOCOLO SEI. EMDEC.2024.00005024-59

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, fica registrada a aplicação do reajuste anual de preços previsto na cláusula terceira do contrato nº 031/2023, firmado com a **3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**

A partir de 14/08/2024, o valor estimado total do contrato passa de R\$ 1.248.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta e oito mil reais) para R\$ 1.271.400,72 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos reais e setenta e dois centavos), e o valor mensal passa de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para R\$ 26.650,02 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e dois centavos), devido ao reajuste no percentual de 2,5%, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados referentes aos serviços prestados desde 14/08/2024 e emitir nota fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da cláusula quarta do contrato.

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente

EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

EMDEC S/A

Testemunhas:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 031/2023 – Pregão Eletrônico 017/2023

$P_0 = R\$ 1.248.000,00$ (um milhão e duzentos e quarenta e oito mil reais)

Valor mensal = R\$ 26.000,00

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses

Apostilamento nº 001- Reajuste de 2,5 (IPC/FIPE)

Período: 14/08/2024 a 13/02/2027 - 36 (trinta e seis) meses

Do valor mensal atual = R\$ 26.000,00

Do valor mensal com reajuste = R\$ 26.650,02

Da diferença mensal = R\$ 26.650,02 – R\$ 26.000,00 = R\$ 650,02

Do valor do apostilamento para 36 meses = R\$ 650,02 x 36 = R\$ 23.400,72

Do valor atualizado do contrato = R\$ 1.248.000,00 + R\$ 23.400,72 = R\$ 1.271.400,72

Segue planilha:

CONTRATO					Apostilamento 01 - Reajuste		
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total 48 meses	Reajuste de 2,5 % mensal (acréscimo)	Novo valor mensal
1	Solução centralizada de PABX Virtual em Nuvem e Comunicação Unificada (UC), baseada em protocolo SIP e tecnologias Voip (Voz sobre IP), contemplando equipamentos para os Departamentos da EMDEC objetivando a substituição parcial da infraestrutura de telefonia com vistas a sua modernização, integração, otimização de gestão e aumento da segurança e disponibilidades de acesso para as dependências da EMDEC.	1	R\$ 1.398,00	R\$ 1.398,00	R\$ 67.104,00	R\$ 34,95	R\$ 1.432,95
2	Licença ramal IP	500	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00	R\$ 261.600,00	R\$ 136,25	R\$ 5.586,25
3	Aparelho IP/SIP - Tipo I - Avançado	80	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00	R\$ 99.840,00	R\$ 52,00	R\$ 2.132,00
4	Aparelho IP/SIP - Tipo II - Básico	420	R\$ 20,90	R\$ 8.778,00	R\$ 421.344,00	R\$ 219,45	R\$ 8.997,45
5	Aparelho IP/SIP - Tipo III - Monofone Buetooth	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 4.272,00	R\$ 2,23	R\$ 91,23
6	Headset	35	R\$ 9,00	R\$ 315,00	R\$ 15.120,00	R\$ 7,88	R\$ 322,88
7	Porta Swich Gerenciável, conforme especificações do item	500	R\$ 11,25	R\$ 5.625,00	R\$ 270.000,00	R\$ 140,63	R\$ 5.765,63
8	Link IP dedicado 100 MB redundante para conexão com o Data Center	1	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 90.000,00	R\$ 46,88	R\$ 1.921,88
9	Sistema de Bilhetagem e Tarifação	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 18.720,00	R\$ 9,75	R\$ 399,75
TOTAL				R\$ 26.000,00	R\$ 1.248.000,00	R\$ 650,02	R\$ 26.650,02



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO**, Coordenador(a) de Área, em 20/09/2024, às 08:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDES NOVAIS**, Analista Administrativo Júnior, em 23/09/2024, às 10:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA**, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, em 24/09/2024, às 08:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**, Diretor(a) Presidente, em 25/09/2024, às 10:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12345225** e o código CRC **423AAD02**.